

(Minuta)

ATA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR
Realizada em 25 de novembro de 2021 ás 14:30hs. Via Zoom

Presentes

Sociedade Civil: Lucas Faulhaber (CAU RJ); Sonia Rabello (FAM Rio); Jorge Zarur (SINDUSCON Rio); Eduardo Novais (FAFERJ); Marco Barbosa, Rubem Corveto (SENGE);

Câmara Municipal: Veradora Tainá de Paula

Órgãos Municipais: Marcel Balassiano (SMDEIS); Mariana Barroso (representante SMPU e Coordenadora PU/CGPP/CPL), Cristina Monteiro, Glória Regina Nogueira Pereira (SECONSERVA); Laura di Blasi (IRPH); Brasilian Vito Fico (SMAC); Gisele Raimundo (SMI)

Gerentes, assessores e técnicos (SMPU): Fabiane Albuquerque; Eugênia Loureiro (Gerente GNIU e Secretaria Executiva do COMPUR), Isabel Mattar (CPL), Ana Faria, Silvio Coelho (CPL), Pedro Durão (Gerente GPL 4), Alexandre Ribeiro (CPL), Felipe Manhães (Gerente GPL 5), Marcelo Vizeu, Juliana Mattos, Tatiana Bif, Christiane Oliveira, Julia Queiroz, Cristina Scotti, Antonio Luiz Barbosa Correia (SMPU/GAB), Thaís Garlet (Gerente GPL 1 e 2), Maria Luisa Korenchendler (Gerente GPL 3), Valéria Hazam (Gerente GM e Coordenadora Plano Diretor); Pedro Renault de barros Correia (PU/CGPP/GNIU); André Peixoto (PU/CGPP/CPT); Madalena Saint Martin (SMPU/CGPP Cordenadora); Bruna Miceli (GM), Fabricia Vitovsky (CPL); Harumi Sakamoto (CPL); Ana Paula Cassassolo (CPL)

Participantes: Lucas Stelling, Victor Hugo Nogueira, Luciana Mayrink, Felipe Nin, Luis Fernando Valverde (Mandato Vereadora Tainá de Paula); Ailton Gualande Junior (PPGSA/UFRJ), Valéria Grynberg (AMOUR – Associação de Moradores da Urca; Eduardo Andrade (Mandato Vereador Chico Alencar); Ilza Cardoso dos Reis;

Pauta:

- PLC canecão
- Instalação Comissões (definidas na reunião anterior)
- Continuação debate PLC 44/21 (Revisão Plano Diretor) com o Título 4 sobre Parcelamento e outra discussão do Título V sobre Grupamentos

PLC canecão

Inicialmente Mariana Barroso Coordenadora da Coordenadoria de Planos Locais fez apresentação do PLC 28/21 que “estabelece condições para implantação de equipamento cultural multiuso “Canecão”, no campus da Praia Vermelha da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, em Botafogo (...)"

O objetivo do PLC (não teve apresentação específica, mas o texto se encontra na página do COMPUR) foi o de viabilizar a implantação do equipamento removendo entraves em especial quanto aos usos e atividades permitidos. O Anexo 1 apresenta uma delimitação de área a ser utilizada.

Em seguida a vereadora Tainá de Paula apresentou a proposta que cria o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 28/21. (Ver página COMPUR).

A principal diferença entre os dois documentos está na delimitação da área a ser utilizada pelo equipamento. Contudo a discussão mostrou que para uma definição de qual área seria mais adequada seria necessário um estudo técnico que baseasse um programa a ser utilizado pela UFRJ e que contivesse a área necessária, bem como estudos de acesso etc.

Intervenções:

Sonia Rabello (FAM Rio)

Chamou atenção para a audiência pública realizada sobre o tema e a questão dos limites. E que o lote não existe mas está sendo criado.

Matérias devem vir com antecedência.

A necessidade de uma pré-ata porque só a disponibilidade da gravação é insuficiente.

No mínimo a UFRJ deveria ter enviado um estudo preliminar, um plano mais detalhado de forma a se mais elementos para a discussão.

Licenciamento estar condicionado ao EIV.recomendação da FAM Rio restante da UFRJ estar na área abrangida pelo Sítio da Paisagem

Lucas Faulhaber (CAU RJ)

Não cabe aceitar o substitutivo.

A questão seria retirar de pauta essa discussão

Sonia Rabello (FAM Rio)

Recusa do PLC 28/21 (proposta enviada pelo Executivo)

Lucas Stelling (mandato Vereadora Tainá de Paula)

Solicitar a retirada de pauta do PLC 28/21

A reunião não chegou a avaliar a proposta de retirada de pauta, mas havia uma visão geral de que faltavam elementos para a discussão. E com isso concluiu-se o ponto e abriu-se a discussão sobre as câmaras técnicas.

Comissões Temáticas

O Regimento chama de Comissões Temáticas ou Setoriais por terem prazo definido.

A decisão de formar as comissões se dá por Resolução do COMPUR.

A Secretaria Executiva leu as minutas de resolução para as 2 comissões (EIV/RIV e AEIS e ZEIS) ver Anexo.

A FAM RIO e a Câmara Municipal manifestaram interesse em participar das 2 comissões.

Foi sugerida ainda pela SMAC a formação de uma 3º Comissão: sobre Espaços Livres e Espaços Públicos

Continuação debate PLC 44/21 (Revisão Plano Diretor) com o Título 4 sobre Parcelamento e outra discussão do Título V sobre Grupamentos

André Peixoto e Mariana Barroso fizeram respectivamente as apresentações sobre Parcelamento e Grupamentos. Mas dado o adiantado da hora o debate ficou prejudicado.

Anexo
(MINUTA RESOLUÇÃO COMPUR)

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA URBANA - COMPUR

Câmara Técnica EIV/RIV

Justificativa

Tendo em vista a tramitação na Câmara Municipal do PLC 105/15 que trata da matéria citada bem como sua inclusão na proposta de revisão do Plano Diretor PLC 44/21 igualmente em tramitação faz se necessário estudos visando sua regulamentação e as condições de sua aplicação.

Objetivo:

Realizar os estudos necessários para apoiar a regulamentação do instrumento EIV/RIV, possibilitando sua aplicação em consonância com o disposto na Lei Orgânica, Estatuto da Cidade e Plano Diretor. Os estudos para a regulamentação deverão prever as condições de aplicabilidade, parâmetros para enquadramento e demais regras pertinentes.

Prazo: 90 dias, prorrogável por mais 90 dias, a contar da data da aprovação da proposta, publicação de Resolução.

A Câmara Técnica contará com 8 membros e terá composição paritária entre entidades da sociedade civil e representação dos órgãos da administração municipal.

Órgãos da Administração Municipal:

SMPU
SMAC
CET Rio
SMDEIS

Entidades da Sociedade Civil:

FAM Rio
Câmara Municipal

(MINUTA RESOLUÇÃO COMPUR)

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA URBANA - COMPUR

Câmara Técnica AEIS/ZEIS

Justificativa

Tendo em vista:

1 - a definição do instrumento AEIS no Plano Diretor Decenal (1992) a partir da necessidade de prever intervenções nos assentamentos populares de baixa renda existentes a partir de iniciativa do Poder Público Municipal;

2 - A inclusão no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável – PDDUS de uma AEIS 2 destinada a produção, de moradia popular, além de manter a AEIS 1 de intervenção nos assentamentos existentes com essas características, e que praticamente nenhuma área foi definida como AEIS 2;

3 - Além da manutenção das AEIS 1 e 2 dos planos diretores anteriores, a introdução na

proposta de revisão do Plano Diretor PLC 44/21 no capítulo sobre Uso do Solo de uma zona correspondente aos assentamentos de baixa renda chamada de ZEIS – Zona de Especial Interesse Social para qual serão definidos parâmetros; e que também está dividida em ZEIS 1 e ZEIS 2;

4 - que serão admitidos como ZEIS os assentamentos com domicílios iguais ou maior que 500 e que urge conferir essa classificação, uma vez que se trata de dados do Censo de 2010;

5 – que a Câmara Municipal aprovou por iniciativa própria a inclusão de assentamentos populares de baixa renda como AEIS, além daqueles definidos pelo Poder Público Municipal;

Objetivo:

- 1 - Realizar os estudos necessários para apoiar as distinções e condições de aplicabilidade dos conceitos de AEIS e ZEIS;
- 2 – Analisar as inclusões de assentamentos respectivamente de AEIS enquanto instrumento de intervenção e ZEIS enquanto zona específica, conforme os critérios utilizados e a necessidade de propor outros;
- 3 – Realizar estudos e análises que permitam a delimitação de áreas destinadas a produção de moradia popular de baixa renda.

Prazo: 90 dias, prorrogável por mais 90 dias, a contar da data da aprovação da proposta, publicação de Resolução.

A Câmara Técnica contará com 8 membros e terá composição paritária entre entidades da sociedade civil e representação dos órgãos da administração municipal.

Órgãos da Administração Municipal:

SMPU

SMH

IPP

SMAC

Entidades da Sociedade Civil:

FAM Rio

Câmara Municipal